



## Leis

### LEI Nº 4.997, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Autoria: Vereadora Maria das Graças Gonçalves Oliveira

Denomina Rua Trinca-Ferro – pássaro da Fauna brasileira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Trinca-ferro (*Saltator similis*), a atual via pública Acesso (rua) “6” do Loteamento Chácaras Ingrid, no bairro do Barreiro, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Trinca-ferro (*Saltator similis*)

- Pássaro da Fauna Brasileira -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de junho de 2015.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA - Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

### LEI Nº 4.998, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento – CAF, com a garantia da União e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto à CAF – Corporação Andina de Fomento, com garantia da União, até o valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para execução do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté, observada a legislação vigente, em especial às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resolução do Senado Federal.

§ 1º O valor definido no caput deste artigo refere-se à Recomendação nº14/0106, de 29 de agosto de 2014, da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º A contrapartida a ser aplicada pelo Município na execução do Programa, com recursos próprios, deverá ser de, no mínimo, o equivalente ao valor do financiamento definido no caput deste artigo.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES - Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de junho de 2015.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA - Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo



## Decretos

DECRETO Nº 13.574 DE 01 DE JUNHO DE 2015

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de Junho de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

**Odila Maria Sanches - Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças**

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Junho de 2015.**

**Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira - Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo**

CN-SIFPM	CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate	
DECRETO No. 13574, de 01/06/2015	
Pagina 1	

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	300.000,00



ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
-----								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.   GRUPO   MOD.   FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR		
			ECON.   NAT.   DE			R\$		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.   APLIC.				
-----								
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244		4002				ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE		
08.244		4002.2127				ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCI		
				3		DESPESAS CORRENTES		
				3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3   90	APLICACOES DIRETAS		
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.000,00
-----								
ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS					
-----								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.   GRUPO   MOD.   FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR		
			ECON.   NAT.   DE			R\$		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.   APLIC.				
-----								
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122		5010				GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
04.122		5010.2358				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT		
				4		DESPESAS DE CAPITAL		
				4	4	INVESTIMENTOS		
				4	4   90	APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	40.000,00
-----								
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO					
-----								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.   GRUPO   MOD.   FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR		
			ECON.   NAT.   DE			R\$		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.   APLIC.				
-----								
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361		2001				EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361		2001.2041				FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
				3		DESPESAS CORRENTES		
				3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3   90	APLICACOES DIRETAS		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	20.000,00
-----								
ORGAO	:	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE	:	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
-----								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.   GRUPO   MOD.   FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR		
			ECON.   NAT.   DE			R\$		



Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.							
15									URBANISMO	
15.452									SERVICOS URBANOS	
15.452	8001								SISTEMA DE TRANSITO	
15.452	8001.2347								GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
						01			TESOURO	
									385.000,00	
TOTAL GERAL									775.000,00	
<p>CN-SIFPM <span style="float: right;">CONAM</span></p> <p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Taubate</p> <p style="text-align: center;">DECRETO No. 13574, de 01/06/2015</p> <p style="text-align: right;">Pagina 2</p>										
<p>ANEXO II <span style="float: right;">CREDITO SUPLEMENTAR</span></p> <p>PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) <span style="float: right;">RECURSOS DE TODAS AS FONTES</span></p>										
<p>ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL</p> <p>UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL</p>										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE				ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.							
08									ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243									ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001								ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2128								APOIO A ENTIDADES PARA ATEND.CRIANCA E ADO	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50				TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						01			TESOURO	-30.000,00
<p>ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS</p> <p>UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS</p>										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE				ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.							
15									URBANISMO	
15.451									INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003								INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333								CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
			4						DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4					INVESTIMENTOS	



FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-40.000,00
-----							
ORGAO	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO					
-----							
12						EDUCACAO	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.1011					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-300.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-20.000,00
-----							
ORGAO	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
-----							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

DECRETO Nº 13.575 DE 01 DE JUNHO DE 2015

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, "a" da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.084.102,11 (Hum milhão, oitenta



e quatro mil, cento e dois reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de Junho de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches - Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 01 de Junho de 2015.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira - Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico

### Legislativo

-----						
CN-SIFPM						
CONAM						
Prefeitura Municipal de Taubate						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 13575 / 2015 - 01/06/2015						
DATA 11/06/2015						
Pagina						
1						
-----						
CLASSIFICACAO						
-----						
ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA						
-----						
ESPECIFICACAO DA Acao						
-----						
VALOR LANÇADO						
-----						
SUPLEMENTACAO						
-----						
24.02.00  3.3.90.00.00  10 303 1006 - 2307  95   01544   FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACE						
503.860,99						
24.02.00  3.3.90.00.00  10 303 1006 - 2307  95   01546   FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACE						
580.241,12						
-----						
1.084.102,11						
TOTAL						
-----						
RECURSOS UTILIZADOS						
-----						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO   ANULACAO   SUPERAVIT FINACEIRO   OPERACAO DE CREDITO   SUPERAVIT ORCAMENTARIO   TOTAL						
-----						
1.084.102,11   0,00   0,00   1.084.102,11   0,00   0,00						
-----						

DECRETO Nº 13.584 DE 15 DE JUNHO DE 2015

#### Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.304.000,00 (Três milhões e trezentos e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e



2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 15 de Junho de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal**

**Odila Maria Sanches - Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças**

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Junho de 2015.**

**Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira - Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo**

-----  
CN-SIFPM CONAM  
  
Prefeitura Municipal de Taubate  
DECRETO No. 13584, de 15/06/2015  
  
Pagina 1  
-----

-----  
ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
-----

-----  
ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
-----

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	430.000,00

-----  
ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS  
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS  
-----

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	



05   TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC   140.000,00										
-----										
ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
-----										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
									R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
-----										
12						EDUCACAO				
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA				
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
			3			DESPESAS CORRENTES				
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			2.161.705,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL				
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS				
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA				
			3			DESPESAS CORRENTES				
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			562.295,00	
-----										
ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
-----										
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
									R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
-----										
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO				
04.122	6007.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA				
			3			DESPESAS CORRENTES				
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO			10.000,00	
-----										
TOTAL GERAL									3.304.000,00	
-----										
□										
CN-SIFPM										
CONAM										
Prefeitura Municipal de Taubate										
DECRETO No. 13584, de 15/06/2015										
Pagina 2										
-----										
ANEXO II										
CREDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
-----										





ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA / Programa / Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-126.586,00
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-45.000,00
10.301	1010.2309					APOIO A ENTIDADES COM SERVICO NUTRICIONAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-60.000,00

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS  
 UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA / Programa / Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-140.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA / Programa / Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	



12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.1013						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-2.419.000,00
12.363							ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.1011						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-198.414,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.1014						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-305.000,00
-----								
ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
-----								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
		Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.			
-----								
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089						FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
CN-SIFPM								CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 13584, de 15/06/2015								
								Pagina 3
-----								
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-10.000,00
TOTAL GERAL								-3.304.000,00
-----								

**DECRETO Nº 13.589, DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

*Dispõe sobre a transferência de recursos sob forma de auxílio à entidade que especifica.*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e a vista do processo administrativo nº 2.635/2015,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos, oriundo do**



**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sob a forma de auxílio, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), como cooperação financeira às atividades desenvolvidas, nos termos da Lei nº 4.996, de 17 de junho de 2015, à Associação Franciscana de Assistência Social São José.**

**Art. 2º** As despesas com a execução do disposto neste decreto onerará a dotação orçamentária 25.03.00.4.4.50.42.08.243.4001.2128, fonte 96, código de aplicação 50000.05.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal**

**Odila Maria Sanches - Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças**

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 25 de junho de 2015.**

**Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira - Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico-Legislativo**

DECRETO Nº 13.592, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

*Dispõe sobre a transferência de recursos sob forma de auxílio à entidade que especifica.*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e a vista do processo administrativo nº 55.793/2014,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos, oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sob a forma de auxílio, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), como cooperação financeira às atividades desenvolvidas, nos termos da Lei nº 4.995, de 17 de junho de 2015, ao Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José.

**Art. 2º** As despesas com a execução do disposto neste decreto onerará a dotação orçamentária 25.03.00.4.4.50.42.08.243.4001.2128, fonte 96, código de aplicação 50000.05.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal**

**Odila Maria Sanches - Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças**

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 25 de junho de 2015.**

**Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira - Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico-Legislativo**

## Portarias

PORTARIA Nº 653, DE 25 DE JUNHO DE 2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,**



**RESOLVE:**

Considerar sobrestadas, por absoluta necessidade de serviço, 30 dias de férias regulamentares concedidas ao servidor João Maria de Paula – matrícula 01525, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais referente ao período aquisitivo 2013/2014, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias sobrestadas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 654, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22.696/15

APOSENTA, compulsoriamente, a partir de 27/06/2015, nos termos do artigo 40, § 1º, II, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e artigo 175 da L.C. nº 001/90, o servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA, RG. nº 5.095.734, titular do cargo de Professor III, Padrão “1” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor do Padrão “1”, Grau “A”, contando com 70 anos de idade e mais de 27 (vinte e sete) anos de contribuição, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 655, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LUCIANA BARBOSA SOARES, titular de cargo efetivo – matrícula 21966, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Ações e Metas e Planejamento Tecnológico – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 656, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LUIZA MAURA DE SOUZA MORAIS MIRANDA, titular de cargo efetivo – matrícula 22138, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Auditoria – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 657, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora TERESA MARIA ESTEFANO DE OLIVEIRA DIB, titular de cargo efetivo – matrícula 34505, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Loteamentos – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SEO nº. 20, de 24 de junho de 2015.**

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,**

**R E S O L V E: - Autorizar o Servidor da Secretaria de Obras, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:**

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
TALVANE FERRO DE SOUZA	34.911	05546146148	Leve/Pesado/T

**SECRETARIA DE OBRAS, 24 de junho de 2015.**

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS**

**Extratos**

**Editais**



## PREGÃO Nº 130/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 130/15, ora renomeado para pregão presencial nº 130/15 (Edital I) que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 13.07.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 25.06.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## PREGÃO Nº. 210/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 210/15, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, com encerramento dia 13.07.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 25.06.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**RESPOSTA DE RECURSO**

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, torna público à relação dos candidatos que interpuseram recurso, referente à publicação do resultado do curso de Graduação 2015, nos termos da Lei Complementar 334 de 12 de fevereiro de 2014, sendo analisado pelo Conselho, conforme relação abaixo.

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
AFONSO RODRIGUES LOPES LEITE DA SILVA	INDEFERIDO
BRUNNA FERNANDES DE MELO	INDEFERIDO
CAIO WESLEY MARCONDES	INDEFERIDO
DANIELA GONÇALVES CAMARGO	INDEFERIDO
FABIO LUIZ DE CARVALHO	INDEFERIDO
GABRIEL ANTUNES FERREIRA JUSTI	INDEFERIDO
ISABELLA MENDES GARCIA	INDEFERIDO
KARINA BISPO DA SILVA	INDEFERIDO
LUARA TAYLA FERNANDES DE SOUZA	INDEFERIDO
LUCAS AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
MARIA CLARASANTOS PEDROSA	INDEFERIDO

SIMUBE, 26 de junho de 2015.

Alexandre Ferri - Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

## Despachos

PROCESSO Nº. 31.793/15

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/14**



**D E S P A C H O :** Adjudico a locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 1.287,00 (Um mil duzentos e oitenta e sete reais).

G.P., aos 10/06/2015.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº.32.097/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor das firmas JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.314,00 (Dois mil trezentos e quatorze reais);

G.P., aos 10/06/2015.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 33.415/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a locação de estante e cabine de jurado, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

G.P., aos 19/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 33.416/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a locação de estante e cabine de jurado, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais);

G.P., aos 19/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 33.424/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96-B/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico o fornecimento de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da firma ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.,no valor total de R\$ 1.545,60 (Um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 291,00 (Duzentos e noventa e um reais); COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., no valor total de R\$ 2.280,99 (Dois mil duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos); JCB MATERIAIS LTDA ME., no valor total de R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos); Y. R. IGLESIAS ME., no valor total de R\$ 107,00 (Cento e sete reais); ADEMAR CESAR FERNAINE EPP., no valor total de



R\$ 2.369,00 (Dois mil trezentos e sessenta e nove reais); M. S. DE ARAUJO ME., no valor total de R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais); SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP., no valor total de R\$ 1.192,40 (Um mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Valor total R\$ 8.338,40 (Oito mil trezentos trinta e oito reais e quarenta centavos).

G.P., aos 19/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 33.694/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 435/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico aquisição de material médico odontológico, constante do presente processo, a favor das firmas CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor de R\$ 670,12 (Seiscentos e setenta reais e doze centavos), C.B.S. CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 217,80 (Duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT EPP., no valor de R\$ 1.144,17 (Um mil cento e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI., no valor de R\$ 24.192,42 (Vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA., no valor de R\$ 18.095,57 (Dezoito mil e noventa e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), EC DOS SANTOS COMERCIAL ME., no valor de R\$ 24.085,37 (Vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., no valor de R\$ 36.148,20 (Trinta e seis mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Valor total de R\$ 104.553,65 (Cento e quatro mil quinhentos e cinqüenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

G.P., aos 19/06/2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº33.709/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.) nas faixas “B”, “C” e “D”, constante do presente processo, a favor da firma CONSTROEM AGREGADOS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 799.960,00 (Setecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais); a favor da firma ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA, no valor total de R\$ 699.906,60 (Seiscentos e noventa e nove mil novecentos e seis reais e sessenta centavos).

No valor total de R\$ 1.499.866,60 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

G.P., aos 19/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**





*PROCESSO Nº. 33.714/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 428/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a prestação de serviço de agrimensura e topografia, constante do presente processo, a favor da firma **CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA.**, no valor total de R\$ 18.398,72 (Dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos);

**G.P., aos 19/06/2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 33.722/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 323/14**

**D E S P A C H O :**Adjudico a manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA.**, no valor total de R\$ 76.452,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

**G.P., aos 19/06/2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 33.735/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249-A/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a prestação de serviço de sinalização viária horizontal com fornecimento de material, constante do presente processo, a favor da firma **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, no valor total de R\$ 280.592,10 (Duzentos e oitenta mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos).

**G.P., aos 19/06/2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 33.946/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma **STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRATICOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 816,63 (Oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

**G.P., aos 19/06/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 33.987/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 359/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a aquisição de carrinho para passeio e cadeira refeição para bebês, constante do presente processo, a favor da firma **PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA**, no valor total de R\$6.570,00(Seis mil quinhentos e setenta reais).

**G.P., aos 19/06/2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**



*PROCESSO Nº. 34.311/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 289-A/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a prestação de serviço de usinagem e mecânica com fornecimento de mão de obra (as peças fornecidas pela prefeitura de Taubaté) para os veículos leves e pesados, constante do presente processo, a favor da firma TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA, no valor total de R\$ 65.268,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais).

G.P., aos 25/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 34.485/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos para asma, rinite, anti-histamínico e expectorantes, constante do presente processo, a favor das firmas, CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA., no valor total de R\$ 518,84 (Quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 3.607,78 (Três mil seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no valor total de R\$ 52,80 (Cinqüenta e dois reais e oitenta centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 2.584,60 (Dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 1.005,00 (Um mil e cinco reais).

Valor total de R\$ 8.309,02 (Oito mil trezentos e nove reais e dois centavos)

G.P., aos 22/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 34.805/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor das firmas JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais).

G.P., aos 23/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 34.848/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a locação de serviço de som, constante do presente processo, a favor da firma REGIS MAURO & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

G.P., aos 23/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**



*PROCESSO Nº. 34.910/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de grade de contenção, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil duzentos reais).

G.P., aos 23/06/2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 34.914/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de grade de contenção, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil seiscentos reais).

G.P., aos 23/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 34.937 /15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 432/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico o fornecimento de materiais móveis e equipamentos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor das firmas CIRURGICA IZAMED LTDA, no valor total de R\$ 13.272,00 (Treze mil duzentos e setenta e dois reais); UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 18.780,00 (Dezoito mil setecentos e oitenta reais); ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT EPP, no valor total de R\$ 12.200,60 (Doze mil e duzentos reais e sessenta centavos).

No valor total de R\$ 44.252,60 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

G.P., aos 23/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 34.942/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a locação de grade de contenção, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.175,00 (Dois mil cento e setenta e cinco reais).

G.P., aos 23/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 34.961/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/14**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo, a favor da firma CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor total de R\$ 62.373,58 (Sessenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 60.339,00 (Sessenta mil trezentos e trinta e



nove reais) DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 25.085,10 (Vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais e dez centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 29.198,90 (Vinte e nove mil cento e noventa e oito reais e noventa centavos); MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 9.904,30 (Nove mil novecentos e quatro reais e trinta centavos); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$ 25.660,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais); CM HOSPITALAR LTDA., no valor total de R\$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 48.739,00 (Quarenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais). Valor total de R\$ 267.279,88 (Duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

G.P., aos 23/06/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 34.964/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 8.125,00 (Oito mil cento e vinte e cinco reais).

G.P., aos 23/06/2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**Diversos**



LEILÃO Nº. 01/15

**COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Comunica que: Considerando o pedido dos interessados em participarem do Leilão Público nº 01/15 informamos que a data para visitação dos lotes fica postergada para até o dia 01/07/15 nos seguintes locais e horários:

1 – Local: Prédio 1 – Departamento de Frota Patrimonial, situado na Av. Mal. Arthur da Costa e Silva, 1525 – Bairro Jatobitcabeiras, Taubaté/SP.

Horário: das 8h às 10h.

2- Local: Prédio 2 – Galpão Patrimonial, localizado na Praça Felix Guisard, 43 – Centro – Taubaté/SP.

Horário: das 8h30min. às 10h.

3- Local: Prédio 3 – UNITAU, situado na Praça Felix Guisard, 117 – Centro – Taubaté/SP.

Horário: das 8h30min. às 10h.

P.M.T., aos 25/06/15

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

**RESOLUÇÃO Nº 05 de 17 de Junho de 2015.**

**Aprova o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4046, de 04 de Abril de 2007, atualizado pela Lei nº 4778 de 27 de agosto de 2013, reunido em Assembléia Extraordinária em 17 de Junho de 2015, constante em Ata número 16, respectivamente.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - 2015: - Proteção Social Básica através dos seguintes Pisos: Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo; - Proteção Social Especial através dos seguintes Pisos: Piso de Alta Complexidade I, Piso de Alta Complexidade II, Piso de Transição de Média Complexidade, Piso Fixo de Média Complexidade.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - 2015 do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – IGD/PBF e do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes - Presidente CMAS – Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** A EDEMIR RODRIGUES, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Antonio Delgado da Veiga, s/n, Quadra X, Lote 12, Bosque Flamboyant, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.211.012.001, área de terreno 259,47 m<sup>2</sup>, Testada de 9,30 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 24 de junho de 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES** - Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Belmiro Luiz Cardoso, s/n Quadra E, Lote 13, Esplanada Independência, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.089.013.001, área de terreno 399.51 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 11,53 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 24 de junho de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES** - Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a LUIS CARLOS DE GODOY, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Blumenau, s/n, Quadra 8, Lote 15, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.3.093.015.001, área de terreno 249,70 m<sup>2</sup>, Testada de 10,20 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 24 de junho de 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES** - Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a DULCY ANDRADE ALIANDRO DRUMOND, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Duque de Caxias, 238, centro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 1.5.005.014.001, área de terreno 300,00 m<sup>2</sup>, Testada de 5,00 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.



**Secretária de Serviços Públicos, aos 24 de junho de 2015**  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos**  
**Prefeitura Municipal de Taubaté**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **BENEDITO VICENTE DOS SANTOS**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua João Rodrigues Toledo, 53, Quadra C, Lote P/4, Jardim Isabel, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 5.3.053.023.001, área de terreno 299,40 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 9,98 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a reconstrução de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

**Secretária de Serviços Públicos, aos 24 de junho de 2015.**  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos**  
**Prefeitura Municipal de Taubaté**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **ALESSANDRO PICOLATO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua José Vicente de Barros, 2.680, Rancho Grande, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 5.3.036.009.001, área de terreno 7.675,50 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 102,41 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a reconstrução de muro no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

**Secretária de Serviços Públicos, aos 24 de junho de 2015.**  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos**  
**Prefeitura Municipal de Taubaté**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **FERNANDINA DA SILVEIRA FRANCA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado



à Rua Vila Velha, s/n, Barranco, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.2.009.260.001, área de terreno 11.534,17 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 175,37 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e reparo na calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 24 de junho de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES** - Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté